



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC Faculdade Presidente Antônio Carlos de Montes Claros

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR

Termo de Compromisso que entre si celebram (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA), neste ato representada por (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE), denominada **CONCEDENTE** e (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO ESTAGIÁRIO, MENCIONANDO, AINDA, NÚMERO DA MATRÍCULA, CURSO E PERÍODO), doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência da FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC, mantenedora da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Montes Claros**, com sede na Rua Piauí, 69 – Salas 1101 a 1104, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.150-320, doravante denominada **INTERVENIENTE**, representada por seu Diretor Acadêmico, (**QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO DIRETOR**) com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e de acordo com as seguintes condições:

Cláusula Primeira - Objetivo do estágio

O presente estágio tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos ministrados pela **INTERVENIENTE**, o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da **CONCEDENTE**, visando à preparação para o trabalho produtivo dos estagiários, não gerando vínculo empregatício entre as partes, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula Segunda - Plano de Estágio

As atividades desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO** estão previstas no Plano de Estágio em anexo, devendo constar os dados completos do supervisor de estágio designado pela **CONCEDENTE**, o nº de seu registro profissional, sua assinatura e a forma de avaliação do estágio, bem como do professor/orientador do estágio designado pela **INTERVENIENTE**.

Cláusula Terceira – Duração e Jornada

O estágio terá duração de _____ () meses, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, com carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desenvolvido no horário de ____ às ____, com intervalo de ____ às ____.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividades deverá compatibilizar-se com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos do art. 10, da Lei nº 11.788/2008.

Parágrafo Segundo: A jornada diária de atividades do estágio será reduzida à metade nos dias de avaliação periódica ou final, nos termos do artigo 10, § 2º c/c inciso VII do artigo 7º da Lei nº 11.788/2008, cujas datas, informadas pela **INTERVENIENTE**, constam no documento anexo.

Parágrafo Terceiro: O estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência ou ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, conforme art. 11, da Lei nº 11.788/2008.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC Faculdade Presidente Antônio Carlos de Montes Claros

Cláusula Quarta - Obrigações do Estagiário

O **ESTAGIÁRIO** se compromete a:

- I. Desempenhar as atividades desde que relacionadas com a profissão adquirente, previstas no Plano de Estágio e acompanhadas de Supervisão;
- II. Cumprir fielmente a programação do estágio;
- III. Respeitar e acatar as normas internas da **CONCEDENTE**, guardando sigilo sobre as informações, nos termos da lei;
- IV. Comunicar às partes alterações nas atividades, no Plano de Estágio ou outras que repercutam no objetivo do Estágio.
- V. Informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INTERVENIENTE**, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação, sendo certo que a ausência de matrícula e a frequência irregular, cancela imediatamente o estágio aqui atermado.
- VI. Fornecer, no prazo não superior a 06 (seis) meses, a entrega de Relatório de Estágio ao Professor orientador para fins de supervisão e avaliação. (art 7º, IV, Lei nº 11.788/2008).

Cláusula Quinta - Obrigações da **CONCEDENTE**

A **CONCEDENTE** se compromete a:

- I. Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- II. Designar como Supervisor o funcionário (MENCIONAR O NOME DO FUNCIONÁRIO, COM SUA FORMAÇÃO, Nº DE REGISTRO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DESENVOLVIDA NO CURSO DO ESTAGIÁRIO) de seu quadro de pessoal para orientar e acompanhar o **ESTAGIÁRIO** nas atividades do Estágio;
- III. Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- IV. Providenciar a bolsa de complementação educacional, na importância de R\$ _____ (ou outra forma de contraprestação _____);
- V. Fornecer o auxílio transporte no valor de R\$ _____ (_____);
- VI. Providenciar Seguro Contra Acidentes Pessoais, previsto no art. 9, Lei nº 11.788/2008, coberto pela apólice nº _____ da Seguradora _____;
- VII. Conceder ao **ESTAGIÁRIO** que desenvolva estágio com duração igual ou superior a um ano, recesso remunerado de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, no período de _____ (MENCIONAR PERÍODO CONTÍNUO/FRAZIONADO PREFERENCIALMENTE DURANTE FERIAS ESCOLARES DO ESTAGIÁRIO), nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008;
- VIII. Elaborar e encaminhar à **INTERVENIENTE** o Relatório de Atividades, assinado pelo seu supervisor, com periodicidade mínima de 06 meses, com vista obrigatória do estagiário, conforme art. 9º, inciso VII, da Lei nº 11.788/2008;



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC Faculdade Presidente Antônio Carlos de Montes Claros

- IX. Fornecer, em virtude do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho. (art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/2008);
- X. Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;
- XI. Cumprir a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 14, da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula Sexta - Obrigações da Interviente

Compete à **INTERVENIENTE**:

- I. Designar como Professor Orientador o professor _____, da área de _____ (MENCIONAR A ÁREA A SER DESENVOLVIDA NO ESTÁGIO);
- II. Orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir na relação estabelecida, sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008;
- III. Comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula Sétima – Término do Estágio

O término do estágio ocorrerá nos seguintes casos:

- I. Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;
- II. Desistência do Estágio ou Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, conforme previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira;
- III. Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- IV. Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Montes Claros

Assim, devidamente compromissadas e acompanhadas pela **INTERVENIENTE**, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

_____, _____ de _____ de 20____.

(COLOCAR NOME DA CONCEDENTE E SEU REPRESENTANTE)

(COLOCAR NOME ESTAGIÁRIO)

(NOME DA FACULDADE)
(NOME DO DIRETOR ACADÊMICO)
Diretor Acadêmico

Testemunhas Instrumentárias:

Nome:
CPF:

Nome
CPF